RESOLUÇÃO Nº 011/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) LAR DAS NAÇÕES CUIDADOS GERIÁTRICOS LTDA, nome fantasia Lar das Nações, inscrita no CNPJ 48.363.354/0001-27, localizada na Rua Argentina, n°297, Bairro Nações – CEP: 83.823-060 – Fazenda Rio Grande, Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2025.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº141/2025 - **Data: de** 31 **de** julho **de** 2025.